



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 300 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.005442/2010-98:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30 de junho de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor **MARCELO DE FREITAS BORTOLI**, lotado no Campus Palmas, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Ensino de Matemática.

  
Neide Alves